



**PROJETO DE LEI Nº 010-L, DE 22/01/2020
AUTÓGRAFO Nº 5.129 de 23/06/2020**

LEI nº

(De autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes – PSD)

Dá a denominação de Creche "Professor Newton Bastos" a próprio público localizado na Campininha.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Creche "Professor Newton Bastos" o próprio público localizado na "Estrada Marilu".

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 17ª Sessão Ordinária, de 22 de junho de 2020.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

JULIO ANTONIO MARIANO

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

EDELVINO NOGUEIRA

1º Secretário

ALACIR RAYSEL

2º Secretário